

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ № 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

### **MAPA DE RISCO**

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

#### 1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

X ) Planejamento da Contratação

FASE DE ANÁLISE

1.1. Assim como toda Contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação Contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços acaso surjam.

#### ) Seleção do Fornecedor ) Gestão do Contrato RISCO 01: Selecionar equipe inadequadas para as demais etapas da contratação Probabilidade: ( X ) Baixa ) Média ) Alta ) Média ) Alta ) Baixa Impacto: Dano: Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou imprevisto, podendo Id. ocasionar prejuízo na contratação. Responsável Ação Preventiva Id. com conhecimentos Escolher equipe Departamento Administrativo suficientes para os estudos em tempo hábil Secretaria Municipal de Cultura, 1 para que não haja prejuízos durante a fase de Esporte, Lazer e Juventude planejamento. Responsável Ação de Contingência Id. Substituir membros da equipe de não estejam tendo Secretário Municipal de Cultura, planejamento aue 1. rendimento. Designar membros com as Esporte, Lazer e Juventude experiências em contratações

Falt	a de Recursos	financeiros da Unidade	CO 02: Gestora ratuais	a pa	ra cumprime	ento das obrigações				
Probabilidade:		( ) Baixa	( X	) Me	édia	( ) Alta				
Imp	acto:	( ) Baixa	( X	) M	1édia	( ) Alta				
Id.	Dano:  A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato									
Id.		Ação Preventiva		Responsável						
1		ar recursos suficientes ontratuais durante a vi contratação.		Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos						
Id.	A	ção de Contingência		Responsável						
1.	Providenciar para cumprin	complementação de nento das obrigações co								





# ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ № 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

	Realiza	ção d	e serviços cor	n quali	60 FEB 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	le ad	quém da co	ntratada	a			
Prol	pabilidade:	1	) Baixa (X) Média			(		)	Alta			
Imp	acto:	(	) Baixa	(		) Mé	édia	(	х	) Alta		
Id.	Dano:  A realização de serviços com padrões de qualidade inferiores aos desejados, prejudicando a boa realização do evento											
Id.			Preventiva				Responsável					
1	Designação de fiscal experiente para acompanhamento em todas as etapas de realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários.					de	Secretaria Municipal de Cultura,					
Id.	Açã	io de	Contingênci	a			R	Responsável				
1.	Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.											
	Descumprime	nto d		ISCO (		ado	s para exec	ução do	S	en	viço	
Probabilidade:		(	) Baixa	(	Χ		lédia	(			Alta	
Impacto:		(	) Baixa	(	Χ	) [	Média	(		)	Alta	
Id.	Ausência da B	anda c	É o Tchan no lesenvolvidos	Da horári pela se	o, d	lata	marcada, p a contratan	rejudica te.	anı	do	as ações	
Id.			Preventiva				Responsável					
1	Designação de fiscal experiente para acompanhamento dos horários/prazos estipulados para realização do serviço.											
Id.	Ação de Contingência						Responsável					
1.	Aplicação da instrumento caráter peda	nção das sanções estabelecidas no mento contratual, assegurando seu Secretaria Municipal de Cultura,										

Nossa Senhora das Dores, 21 de março de 2024.

Lidiana Rodrigues dos Santos
LIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO